GUIA DE BOAS PRÁTICAS LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PÓLUX
TRANSFORMADORES

Entendendo a LGPD

LGPD é a legislação brasileira que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meio físico ou digital, por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado.

O objetivo da lei é proteger a privacidade e proteção de dados do titular (pessoa física).

Hipóteses em que aplicamos a LGPD

I - A operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - A atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou

III - Os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

Atores da LGPD

Controlador - Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador de dados - Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Titular - Apenas pessoas físicas – pessoas jurídicas estão fora do alcance da LGPD.

Encarregado de dados - Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o próprio controlador, o titular dos dados e a ANPD.

ANDP - Órgão estatal responsável pela fiscalização, orientação e aplicação das sanções da Lei.

Princípios da LGPD

Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

Qualidade dos dados: garantia de que os dados estão sendo tratados com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Bases Legais

Com a LGPD, para cada operação de tratamento (por ex. coleta, produção, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, transferência), nós precisamos enquadrar em pelo menos uma hipótese do art. 7º da LGPD, que chamamos de bases legais.

Essas bases legais tem como objetivo validar o tratamento de dados que precisamos realizar.

Mediante consentimento do titular

Para cumprimento de obrigação legal

Para execuções de políticas públicas

Para realização de estudos por órgão de pesquisa

Para a execução de contrato

Para exercício regular de direitos (Investigação judicial

Para proteção de vida

Para tutela de saúde

Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros

Para a proteção do crédito

Via de regra, aqui na Pólux, nós utilizaremos as hipóteses de consentimento, cumprimento de obrigação legal, execução de contratos, proteção ao crédito e legítimo interesse.

E para cada operação de tratamento que realizamos envolvendo dados pessoais, existe o enquadramento em alguma base legal da LGPD, tornando legítima a atividade.

Direitos dos titulares dos dados (Art. 18)

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- Portabilidade dos dados;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
- Informação sobre compartilhamento de dados;
- Informação da consequência do não consentimento;
- Renovação dos consentimento.

Encarregado de dados

Para facilitar o exercício de direitos pelos titularidades, criamos um canal específico, para contato com o nosso Encarregado de Dados.

Caso algum titular venha a solicitar qualquer informação, acesso a seus dados pessoais ou qualquer outro direito previsto em Lei, deve ser realizado contato através do e-mail dpo@polux.ind.br, com João Guilherme Depiné.

Término do tratamento dos dados pessoais

Finalidade alcançada: quando temos uma hipótese de tratamento que teve sua finalidade alcançada e não temos outra base legal aplicada, ou os dados deixaram de ser necessários, eles precisam ser eliminados. Aqui na Pólux, via de regra, os dados não serão eliminados em caso da finalidade ter sido alcançada, pois teremos outra base legal enquadrada. Exemplo disso são os dados de um ex funcionário, que embora não faça mais parte do quadro de colaboradores não terá seus dados excluídos, pois documentos trabalhistas tem tempos de guarda específicos.

Revogação de consentimento: situações envolvendo marketing, por exemplo, normalmente são enquadradas na hipótese do consentimento. Isso significa que se o titular revoga seu consentimento, os dados precisam ser eliminados, caso não tenhamos outra base legal cabível ou alguma obrigação legal a ser cumprida.

Determinação pela ANPD: em caso de eventual processo administrativo se a ANPD verificar alguma irregularidade ou tratamento de dados excessivo, ela pode determinar que a empresa elimine os dados tratados de forma indevida.

Fim do período de tratamento: sabendo que toda operação envolvendo dados pessoais terá um marco final, em algum momento o dado pessoal deverá ser eliminado. Aqui, é importante lembrar que nenhum dado pode ser eliminado se estivermos utilizando alguma outra base legal ou cumprindo alguma obrigação legal (situação dos ex colaboradores, por exemplo).

Penalidades previstas na LGPD

A LGPD prevê, lá no art. 52, que em caso de descumprimento à Lei, a empresa fica sujeita a essas penalidades:

- Advertência;
- Suspensão parcial do banco de dados;
- Publicidade da infração;
- Bloqueio ou eliminação dos dados;
- Proibição parcial ou total do exercício de
- atividades relacionadas a tratamento de dados e;
- Multa pecuniária de 2% sobre o faturamento,
- podendo chegar até R$ 5.000.000,00.

Por isso, para evitar qualquer penalidade a empresa ou prejuízo ao titular de dados, precisamos de você. Atitudes bem simples do dia a dia, contribuem muito para mantermos o ambiente seguro que estamos construímos durante anos.

Pensando nisso, criamos essa guia para além de explicar um pouco da Lei, que você, colaborador, possa ter orientações de como suas atividades podem ser mais seguras e legítimas.

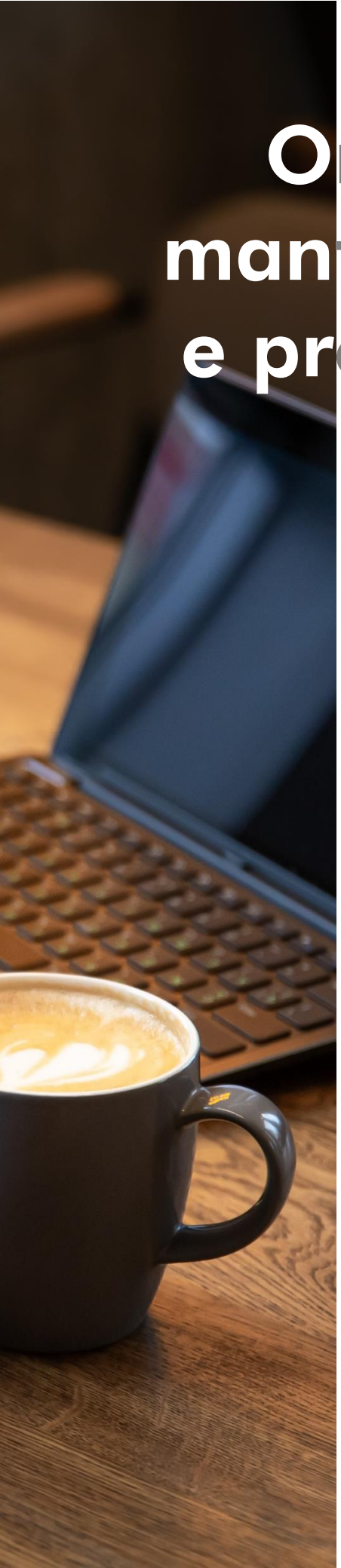

Orientações para manter a privacidade e proteção de dados

- Evite deixar papeis espalhados na sua mesa, mantenha, sempre que possível, digitalizados ou guarde em pastas ou armários documentos quando confidenciais;

- Ao sair do seu computador, mantenha a tela bloqueada, assim, evitamos que alguma informação seja acessada de forma indevida;

- Ao enviar e-mails, sempre se certifique de estar encaminhando pro destinatário correto. Parece bobo, mas muitos vazamentos de dados ocorrem por pequena falha humana.
- Insira no seu computador uma senha forte. Insira letras maiúsculas, números, caracteres especiais, assim, evitamos que seu computador seja acessado por outra pessoa e ainda dificultamos eventual invasão maliciosa (hacker);

- Nunca compartilhe suas senhas com ninguém. Suas senhas, aqui na Pólux, são pessoais e intransferíveis;

- Após 6 meses, descarte os currículos antigos. Assim, mantemos uma base de dados atualizada e deixamos de manter em arquivo dados pessoais fora de base legal;

- Ao descartar papeis que contenham dados pessoais ou dados confidenciais, picote ou rasgue em pequenos pedaços, de forma que a informação não possa ser acessada indevidamente;

- Não compartilhe dados pessoais com terceiros em nenhuma hipótese, salvo quando autorizado pela Pólux.

Caso note qualquer irregularidade, avise de imediato o encarregado de dados da Pólux através dos contatos abaixo:

João Guilherme Depiné
dpo@polux.ind.br
(47) 3276-2211

PÓLUX
TRANSFORMADORES